
ATA DA 119ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DELIBERATIVO REALIZADA EM 20 DE JANEIRO DE 2022

DATA, HORA E LOCAL: Às oito horas e quarenta minutos do vigésimo dia do mês de janeiro do ano de dois mil e vinte e três, na sala de reuniões nº 1 da sede da Funpresp-Exe e por meio de videoconferência.

PRESENCAS: Sr. Marcelo de Siqueira Freitas, Presidente do Conselho Deliberativo, e os conselheiros no exercício da titularidade: Sr. Ivan Jorge Bechara Filho (por videoconferência), Sr. Rafael Cunha Alves Moreira (por videoconferência), Sr. Marcelo Coelho de Sá (por videoconferência), Sr. Thiago Feran Freitas Araújo e Sr. Igor Lins da Rocha Lourenço. Presentes, também, o Sr. Luiz Carlos Santos Júnior (por videoconferência), o Sr. Júlio Alexandre Silva (por videoconferência); o Sr. Carlos Henrique Firmino de Oliveira, o Sr. Eduardo Bergamaschi Felizola; o Sr. Marco Aurélio Alves da Cruz, membros suplentes; a Sra. Patrícia Brito de Ávila, Coordenadora de Secretariado e Órgãos Colegiados; a Sra. Jamile Bilu Rodrigues, Analista de Previdência Complementar; a Sra. Graciene Valdez Pereira Andrade, Analista de Previdência Complementar (por videoconferência); e o Sr. Rennan Trindade de Souza, Assistente Administrativo. **PARTICIPANTES**

EVENTUAIS: Srs. Cleuber Oliveira, Edmilson Gama da Silva e Nestor Ferreira Campos Filho, membros do Comitê de Auditoria; Sr. Cícero Rafael Barros Dias, Diretor-Presidente, Substituto; o Gilberto Tadeu Stanzione, Diretor de Investimentos; Sr. Cleiton dos Santos Araújo, Diretor de Administração; Sra. Michelle Diniz Mendes, Gerente Jurídica Substituta (por videoconferência); Sr. Marcos de Carvalho Ordonho, Gerente de Governança e Planejamento; Sr. Luiz Eduardo Alves Ferreira, Gerente de Auditoria Interna e Sra. Fabiana Cristina da Silva Castro, Gerente de Comunicação e Relacionamento Substituta (por videoconferência). **MESA:**

Presidiu a reunião o Sr. Marcelo de Siqueira Freitas e a secretariou a Sra. Patrícia Brito de Ávila. **PAUTA DA**

REUNIÃO: Assuntos Deliberativos: 1) Ordem do Dia; 2) Ata da Reunião Anterior – 118ª reunião ordinária; 3) Regimento Interno - propostas de atualização - em atendimento à Resolução CD n. 459, de 29 de outubro de 2021; 4) Política de Remuneração para Cargos Estatutários; 5) Reflexos da Medida Provisória nº 1.119, de 26 de maio de 2022, convertida na Lei n.º 14.463, de 26 de outubro de 2022 - remuneração de dirigentes e de servidores cedidos à Funpresp-Exe; 6) Norma da Auditoria Interna - atualização; 7) Avaliação de Desempenho Individual de Diretores; **Assuntos Informativos:** 8) Plano Anual de Capacitação – 2023; 9) Reunião com o Comitê de Auditoria – 1º trimestre 2023; 10) Relatório de Atividades da Auditoria Interna e de acompanhamento dos Planos de Ação – dezembro 2022; 11) Atas dos colegiados e órgãos auxiliares; e 12) Informes.

INSTALAÇÃO: Verificado o quórum necessário, de acordo com o art. 35 do Estatuto da Funpresp-Exe, o Presidente do Conselho Deliberativo instalou a reunião e declarou iniciados os trabalhos.

DELIBERAÇÕES: **Item 1)** A ordem do dia foi aprovada pelos membros do colegiado e seguiu a sequência 1, 9, 3, 4, 5, 6, 7, 8, 2, 10 a 12. **Item 2)** A ata da 118ª reunião ordinária foi aprovada e será assinada pelos membros por meio de ferramenta de assinatura eletrônica. **Item 3)** Em atendimento à Resolução CD nº 459, de 29 de outubro de 2021, o Sr. Marcos Ordonho apresentou a proposta de atualização do Regimento Interno,

ATA DA 119ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DELIBERATIVO REALIZADA EM 20 DE JANEIRO DE 2022

consolidada pela Gerência de Governança e Planejamento. Os conselheiros tomaram conhecimento da proposta, bem como da Recomendação CF n. 044, de 21 de novembro de 2022, por meio da qual o Conselho Fiscal fez sugestões de aprimoramento à proposta do Regimento Interno elaborada pela Diretoria Executiva. Sobre o assunto, quanto à proposta do Conselho Fiscal de inclusão de um parágrafo único no art. 11 do Regimento Interno com a seguinte redação: “O *Conselho Fiscal* poderá editar regimento interno próprio para regular sua atuação e funcionamento, balizando-se pela legislação vigente e pelas melhores práticas divulgadas pela Superintendência Nacional de Previdência Complementar”, o colegiado não acolheu a sugestão, por maioria, considerando que todos os colegiados e unidades da Fundação regem suas atividades à luz do regimento interno da própria Funpresp, sem regimentos individualizados, para assegurar a consistência e a coerência dos procedimentos. vencido o conselheiro Thiago Feran, que, pela autonomia do Conselho Fiscal, entendia cabível que aquele órgão pudesse ter um regimento interno próprio se assim desejasse, para regular seus procedimentos internos. . Já com relação à proposta de alterar a redação do art. 67, vinculando a Comissão de Ética aos Conselhos Deliberativo e Fiscal, os membros, por maioria, , votaram no sentido de rejeitar a proposta, em razão da necessidade de se preservar a função legal e estatutária do Conselho Fiscal, que não inclui funções executivas e deve ser exercida, inclusive, em relação à própria Comissão de Ética, sendo vencido o conselheiro Thiago Feran, que, pela natureza das atividades da Comissão de Ética, entendeu propício que houvesse também a sua vinculação ao Conselho Fiscal. No que diz respeito ao art. 69, que propõe a criação de uma instância recursal conjunta paritária em face das decisões da Comissão de Ética, composta por membros dos Conselhos Deliberativo e Fiscal, a qual funcionaria tanto para os colaboradores da Funpresp-Exe como para sua alta governança, sob a presidência de um conselheiro fiscal, os membros deliberaram à unanimidade pela perda de objeto, em razão do disposto na Resolução CD n. 531, de 23 de setembro de 2022. A mesma decisão foi aplicada à proposta de indicação dos membros da Comissão de Ética a partir de uma lista tríplice, a ser apreciada pelo Conselho Fiscal e posteriormente submetida ao Conselho Deliberativo para aprovação, pelas mesmas razões. Por fim, no que diz respeito à inclusão de um artigo que preveja a disponibilização, ao Conselho Fiscal, do acesso completo aos processos objeto de decisão pela Comissão de Ética, o colegiado deliberou favoravelmente à inclusão do dispositivo no Regimento Interno da fundação, por unanimidade. **RESOLUÇÃO Nº 552:** O CONSELHO DELIBERATIVO DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR DO SERVIDOR PÚBLICO FEDERAL DO PODER EXECUTIVO – FUNPRES-EXE, no uso de suas atribuições, nos termos do art. 34, inciso XXIII do Estatuto da Fundação, resolve aprovar a proposta de atualização do Regimento Interno, conforme documento anexo. **Item 4)** O Sr. Cleiton Araújo apresentou por meio da Nota Técnica nº 5/2023/GEPES/DIRAD, de 16 de janeiro de 2023, a proposta de Política de Remuneração para Cargos Estatutários, acompanhada do Parecer nº 20/2022/GEJUR/PRESI. Os conselheiros tomaram

ATA DA 119ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DELIBERATIVO REALIZADA EM 20 DE JANEIRO DE 2022

conhecimento do assunto, esclareceram suas dúvidas e deliberaram nos seguintes termos: (i) o modelo de remuneração aprovado foi o sugerido pelo Comitê de Remuneração e Seleção de Diretores em sua 9ª reunião ordinária, realizada em 10 de janeiro de 2023, de modo a uniformizar as remunerações dos diretores, devendo o pagamento pela Funpresp ter por base a diferença entre o valor fixado para a função de diretor e o valor advindo da remuneração do respectivo cargo efetivo, inclusive para fins de décimo-terceiro salário, férias e adicional de férias; (ii) o valor da remuneração do Diretor-Presidente será de R\$ 41.650,92 (quarenta e um mil e seiscentos e cinquenta reais e noventa e dois centavos); (iii) o valor da remuneração dos demais diretores manterá, para o exercício de 2023, 3% (três por cento) de diferença em relação à remuneração do Diretor-Presidente, sendo de R\$ 40.401,39 (quarenta mil, quatrocentos e um reais e trinta e nove centavos), voltando ao patamar de 5% (cinco por cento) de diferença a partir de 2024, mediante nova decisão do Conselho Deliberativo; (iv) a remuneração devida aos membros dos demais comitês regimentais, no valor equivalente a 50% (cinquenta por cento) da remuneração de membro do Conselho Deliberativo, será devida relativamente aos meses em que houver reunião ordinária do respectivo comitê e será paga apenas aos membros presentes na reunião no exercício da titularidade e que não recebam qualquer outra remuneração paga pela Funpresp; (v) a nova política remuneratória para os cargos estatutários entrará em vigor e produzirá efeitos financeiros a partir de 1º de abril de 2023; e (vi) as deliberações anteriores do Conselho Deliberativo sobre a matéria aprovadas até esta data e atualmente em vigor permanecerão vigentes até 31 de março de 2023. Por fim, quanto à Política de Remuneração para Cargos de Gestão, o Conselho deliberou por restituir a matéria ao Comitê de Remuneração e Seleção de Diretores, para que sejam feitos estudos à luz das deliberações adotadas nesta reunião, devendo a matéria retornar ao Conselho Deliberativo para a reunião ordinária de fevereiro, a fim de que possa ser deliberada a tempo de entrar em vigor também em 1º de abril de 2023. **RESOLUÇÃO Nº 553:** O CONSELHO DELIBERATIVO DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR DO SERVIDOR PÚBLICO FEDERAL DO PODER EXECUTIVO – FUNPRES-EXE, no uso de suas atribuições, nos termos do art. 34, inciso XII do Estatuto da Fundação, resolve aprovar a proposta de Política de Remuneração para Cargos Estatutários, conforme documento anexo. **Item 5)** O Sr. Cleiton Araújo apresentou proposta que trata dos efeitos da Medida Provisória nº 1.119, de 26 de maio de 2022, convertida na Lei nº 14.463, de 26 de outubro de 2022, sobre a remuneração de dirigentes e de servidores cedidos à Funpresp-Exe. Os conselheiros tomaram conhecimento e deliberaram, por unanimidade, pela rejeição da proposta apresentada, ficando ratificados, desde a entrada em vigor da referida Medida Provisória, os termos da Resolução CD n. 515, de 24 de junho de 2022. **RESOLUÇÃO Nº 554:** O CONSELHO DELIBERATIVO DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR DO SERVIDOR PÚBLICO FEDERAL DO PODER EXECUTIVO – FUNPRES-EXE, no uso de suas atribuições, nos termos do art. 34, inciso XII do

ATA DA 119ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DELIBERATIVO REALIZADA EM 20 DE JANEIRO DE 2022

Estatuto da Fundação, resolve rejeitar a proposta que trata dos efeitos da Medida Provisória nº 1.119, de 26 de maio de 2022, convertida na Lei nº 14.463, de 26 de outubro de 2022, sobre a remuneração de dirigentes e de servidores cedidos à Funpresp-Exe. **Item 6)** O colegiado tomou conhecimento da proposta de revisão da Norma de Auditoria Interna – NOR 1.07.001.0003 – que tem por objetivo alterações no nome e ajustes para maior aderência às orientações da Secretaria Federal de Controle Interno da Controladoria Geral da União, e deliberaram pela sua aprovação. **RESOLUÇÃO Nº 555:** O CONSELHO DELIBERATIVO DA FUNDAÇÃO DE PREVIDÊNCIA COMPLEMENTAR DO SERVIDOR PÚBLICO FEDERAL DO PODER EXECUTIVO – FUNPRES-EXE, no uso de suas atribuições, nos termos do art. 34, inciso XXIV do Estatuto da Fundação, resolve aprovar a proposta de revisão da Norma de Auditoria Interna – NOR 1.07.001.0003 – conforme documento anexo. **Item 7)** O Conselho tomou conhecimento da proposta de Avaliação de Desempenho Individual dos Diretores e ficou acordado que os conselheiros enviarão os formulários de avaliação preenchidos à Coordenação de Secretariado e Órgãos Colegiados, para consolidação até o último dia útil de janeiro do ano subsequente ao ano base. O *feedback* do resultado da Avaliação Individual colegiada para cada diretor deverá ser realizado pelos membros titulares do Conselho Deliberativo que integram o Comitê de Remuneração e Seleção de Diretores até março do ano subsequente ao ano base. **Item 8)** O item foi adiado para sessão futura do colegiado. **Item 9)** Em atendimento ao inciso XII do art. 52 do Regimento Interno, o Sr. Cleuber Oliveira deu início à reunião trimestral conjunta com o Conselho agradecendo o apoio recebido pelo Comitê de Auditoria, tanto da Diretoria Executiva e Gerências, quanto dos Conselhos Deliberativo e Fiscal, ressaltando que essa sintonia contribui para o melhor desempenho dos trabalhos de auditoria. Na sequência, apresentou uma síntese das atividades desenvolvidas pelo Comitê entre os dias 14 de outubro de 2022 e 16 de janeiro de 2023, com foco nos principais assuntos analisados e no acompanhamento de temas relevantes da Fundação. Durante esse período, foram realizadas onze reuniões ordinárias, destacando-se as reuniões conjuntas feitas com o Conselho Deliberativo, com o Conselho Fiscal, com a Diretoria Executiva e com as Auditorias Interna e Independente. Em sua apresentação, o Presidente do Coaud destacou as principais demandas solicitadas pelos membros às Gerências da Fundação: Relatório de Controles Internos (RCI) do 2º semestre de 2021; quadro demonstrativo do aluguel de imóveis ocupados pela Fundação; Plano Diretor de Tecnologia da Informação; Relatório de Atividades da Diretoria Executiva do 3º trimestre de 2022; e informações sobre elaboração do Orçamento 2023. Também mencionou a produção do Relatório Parcial das Atividades do Comitê de Auditoria relativo ao exercício social findo em 31 de dezembro de 2022. Relatou ainda os principais assuntos analisados, sem sugestões de aprimoramento: Atualização da Norma de Auditoria Interna; Plano Plurianual de trabalho da Auditoria Interna (PPAI 2022-2025); e Plano Anual de Trabalho da Auditoria Interna (Paint 2023). O Sr. Cleuber Oliveira também informou quais foram as atas que os membros

ATA DA 119ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DELIBERATIVO REALIZADA EM 20 DE JANEIRO DE 2022

do Coaud tomaram conhecimento, disponibilizadas na Sala de Governança do Comitê. Após, o Sr. Edmílson Gama destacou o aumento da participação dos membros do Comitê em eventos e seminários, patrocinados ou não pela Funpresp-Exe, e a realização de benchmarking visando ao aprimoramento das funções do Comitê. Por sua vez, o Sr. Nestor Campos Filho ressaltou que a apreciação da atualização da Norma de Auditoria Interna não consta no relatório com sugestões de aprimoramento porque o Comitê concordou com as alterações propostas pela Gerência de Auditoria Interna e realizou ajustes pontuais durante o acompanhamento. Ele também informou sobre a conclusão de curso na área de Auditoria, realizado no Instituto Brasileiro de Governança Corporativa (IBGC), destacando que o papel do Comitê está alinhado com as melhores práticas do mercado, ainda que sempre haja pontos de aprimoramento. Ao final, o Sr. Cleuber Oliveira chamou a atenção para a proposta que consta do Plano de Trabalho do Comitê de Auditoria do ano corrente, de avaliação de desempenho do colegiado pelas instâncias de alta governança da Fundação. **Item 10)** O item foi adiado para sessão futura do colegiado. **Item 11)** As seguintes atas foram disponibilizadas: (i) Diretoria Executiva: atas das reuniões ordinárias nº 451 a 455 e atas das reuniões extraordinárias nº 84 e 85; (ii) Comitê de Auditoria: atas das reuniões ordinárias nº 151 a 155; (iii) Comitê de Remuneração e Seleção de Diretores: ata de reunião ordinária nº 7; (iv) Comitê de Investimentos e Riscos: ata de reunião ordinária nº 96; (v) Comitê de Conformidade e Controles Internos: ata da reunião ordinária nº 19 e ata da reunião extraordinária nº 7; e (vi) Comitê de Tecnologia da Informação: ata da reunião ordinária nº 15. As deliberações foram adiadas para sessão futura do Conselho. **Item 12)** O item foi adiado para sessão futura do colegiado. **ENCERRAMENTO:** A próxima reunião do Conselho Deliberativo está prevista para o dia 24 de fevereiro de 2023, às 8h30. Nada mais havendo a tratar, o Sr. Marcelo de Siqueira Freitas, Presidente do Conselho Deliberativo, considerou encerrados os trabalhos às 13h26, tendo eu, Patrícia Brito de Ávila, secretária da reunião, lavrado e subscrito esta ata, que após lida e aprovada, segue assinada pelos presentes.

Marcelo de Siqueira Freitas
Presidente

Igor Lins da Rocha Lourenço
Conselheiro

Ivan Jorge Bechara Filho
Conselheiro

Marcelo Coelho de Sá
Conselheiro

Thiago Feran Freitas Araújo
Conselheiro

Rafael Cunha Alves Moreira
Conselheiro

Patrícia Brito de Ávila
Secretária da Reunião

1_Ata_119ª RO CD_20jan2023_vf.pdf

Documento número #f464abbd-d434-4ef0-bdc7-1f9cb990d1c3

Hash do documento original (SHA256): 09a810d4efcfc377b322743ac78aad9b5c204f594c054a23f7dab5cb37c05b7b

Assinaturas

✓ **MARCELO COELHO DE SÁ**
CPF: 660.867.873-87
Assinou para aprovar em 03 mai 2023 às 17:02:26

✓ **MARCELO DE SIQUEIRA FREITAS**
CPF: 776.055.601-25
Assinou para aprovar em 03 mai 2023 às 16:19:16

✓ **Igor Lins da Rocha Lourenço**
CPF: 009.193.794-94
Assinou para aprovar em 12 mai 2023 às 15:33:29

✓ **IVAN JORGE BECHARA FILHO**
CPF: 196.303.038-92
Assinou para aprovar em 03 mai 2023 às 16:57:14

✓ **THIAGO FERAN FREITAS ARAÚJO**
CPF: 001.058.891-48
Assinou para aprovar em 04 mai 2023 às 15:28:54

✓ **RAFAEL CUNHA ALVES MOREIRA**
CPF: 081.445.204-32
Assinou para aprovar em 15 mai 2023 às 22:27:51

✓ **PATRÍCIA BRITO DE ÁVILA**
CPF: 580.147.485-49
Assinou em 05 mai 2023 às 16:51:49

Log

03 mai 2023, 15:42:45	Operador com email patricia.avila@funpresp.com.br na Conta 5a7ad025-01a9-4c15-ba9e-30a8be81b5c5 criou este documento número f464abbd-d434-4ef0-bdc7-1f9cb990d1c3. Data limite para assinatura do documento: 02 de junho de 2023 (15:31). Finalização automática após a última assinatura: habilitada. Idioma: Português brasileiro.
03 mai 2023, 15:42:48	Operador com email patricia.avila@funpresp.com.br na Conta 5a7ad025-01a9-4c15-ba9e-30a8be81b5c5 adicionou à Lista de Assinatura: mcs.atuarial@gmail.com para assinar para aprovar, via E-mail, com os pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo MARCELO COELHO DE SÁ e CPF 660.867.873-87.
03 mai 2023, 15:42:48	Operador com email patricia.avila@funpresp.com.br na Conta 5a7ad025-01a9-4c15-ba9e-30a8be81b5c5 adicionou à Lista de Assinatura: marcelodesiqueirafreitas@gmail.com para assinar para aprovar, via E-mail, com os pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo MARCELO DE SIQUEIRA FREITAS e CPF 776.055.601-25.
03 mai 2023, 15:42:48	Operador com email patricia.avila@funpresp.com.br na Conta 5a7ad025-01a9-4c15-ba9e-30a8be81b5c5 adicionou à Lista de Assinatura: ilrl@hotmail.com para assinar para aprovar, via E-mail, com os pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo Igor Lins da Rocha Lourenço e CPF 009.193.794-94.
03 mai 2023, 15:42:48	Operador com email patricia.avila@funpresp.com.br na Conta 5a7ad025-01a9-4c15-ba9e-30a8be81b5c5 adicionou à Lista de Assinatura: ivan.bechara@hotmail.com para assinar para aprovar, via E-mail, com os pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo IVAN JORGE BECHARA FILHO e CPF 196.303.038-92.
03 mai 2023, 15:42:48	Operador com email patricia.avila@funpresp.com.br na Conta 5a7ad025-01a9-4c15-ba9e-30a8be81b5c5 adicionou à Lista de Assinatura: tferan@gmail.com para assinar para aprovar, via E-mail, com os pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo THIAGO FERAN FREITAS ARAÚJO e CPF 001.058.891-48.
03 mai 2023, 15:42:48	Operador com email patricia.avila@funpresp.com.br na Conta 5a7ad025-01a9-4c15-ba9e-30a8be81b5c5 adicionou à Lista de Assinatura: rafaelcunham@gmail.com para assinar para aprovar, via E-mail, com os pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo RAFAEL CUNHA ALVES MOREIRA e CPF 081.445.204-32.
03 mai 2023, 15:42:48	Operador com email patricia.avila@funpresp.com.br na Conta 5a7ad025-01a9-4c15-ba9e-30a8be81b5c5 adicionou à Lista de Assinatura: patricia.avila@funpresp.com.br para assinar, via E-mail, com os pontos de autenticação: Token via E-mail; Nome Completo; CPF; endereço de IP. Dados informados pelo Operador para validação do signatário: nome completo PATRÍCIA BRITO DE ÁVILA e CPF 580.147.485-49.
03 mai 2023, 16:19:16	MARCELO DE SIQUEIRA FREITAS assinou para aprovar. Pontos de autenticação: Token via E-mail marcelodesiqueirafreitas@gmail.com. CPF informado: 776.055.601-25. IP: 177.174.209.38. Localização compartilhada pelo dispositivo eletrônico: latitude -15.775529215556293 e longitude -47.887869369502496. URL para abrir a localização no mapa: https://app.clicksign.com/location . Componente de assinatura versão 1.489.0 disponibilizado em https://app.clicksign.com .
03 mai 2023, 16:57:14	IVAN JORGE BECHARA FILHO assinou para aprovar. Pontos de autenticação: Token via E-mail ivan.bechara@hotmail.com. CPF informado: 196.303.038-92. IP: 177.200.70.144. Componente de assinatura versão 1.489.0 disponibilizado em https://app.clicksign.com .

03 mai 2023, 17:02:26	MARCELO COELHO DE SÁ assinou para aprovar. Pontos de autenticação: Token via E-mail mcs.atuarial@gmail.com. CPF informado: 660.867.873-87. IP: 177.159.223.61. Componente de assinatura versão 1.489.0 disponibilizado em https://app.clicksign.com .
04 mai 2023, 15:28:55	THIAGO FERAN FREITAS ARAÚJO assinou para aprovar. Pontos de autenticação: Token via E-mail tferan@gmail.com. CPF informado: 001.058.891-48. IP: 179.186.96.184. Componente de assinatura versão 1.490.0 disponibilizado em https://app.clicksign.com .
05 mai 2023, 16:51:49	PATRÍCIA BRITO DE ÁVILA assinou. Pontos de autenticação: Token via E-mail patricia.avila@funpresp.com.br. CPF informado: 580.147.485-49. IP: 164.163.0.66. Componente de assinatura versão 1.491.0 disponibilizado em https://app.clicksign.com .
12 mai 2023, 15:33:29	Igor Lins da Rocha Lourenço assinou para aprovar. Pontos de autenticação: Token via E-mail ilrl@hotmail.com. CPF informado: 009.193.794-94. IP: 189.9.32.130. Localização compartilhada pelo dispositivo eletrônico: latitude -15.8025047 e longitude -47.8806517. URL para abrir a localização no mapa: https://app.clicksign.com/location . Componente de assinatura versão 1.496.0 disponibilizado em https://app.clicksign.com .
15 mai 2023, 22:27:51	RAFAEL CUNHA ALVES MOREIRA assinou para aprovar. Pontos de autenticação: Token via E-mail rafaelcunham@gmail.com. CPF informado: 081.445.204-32. IP: 177.41.140.254. Componente de assinatura versão 1.497.0 disponibilizado em https://app.clicksign.com .
15 mai 2023, 22:27:51	Processo de assinatura finalizado automaticamente. Motivo: finalização automática após a última assinatura habilitada. Processo de assinatura concluído para o documento número f464abbd-d434-4ef0-bdc7-1f9cb990d1c3.

**Documento assinado com validade jurídica.**

Para conferir a validade, acesse <https://validador.clicksign.com> e utilize a senha gerada pelos signatários ou envie este arquivo em PDF.

As assinaturas digitais e eletrônicas têm validade jurídica prevista na Medida Provisória nº. 2200-2 / 2001

Este Log é exclusivo e deve ser considerado parte do documento nº f464abbd-d434-4ef0-bdc7-1f9cb990d1c3, com os efeitos prescritos nos Termos de Uso da Clicksign, disponível em www.clicksign.com.